



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 61 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0006454/2025-97, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 3/2026, celebrado com a Pessoa Jurídica FSM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

I – Gestora Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 20.494;

II – Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

III – Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 20.494;

IV – Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público